



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

DOCUMENTO 004/2008

LAUDO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO DE VALOR CULTURAL

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme ofício 106/2008, da Promotoria de Justiça da Comarca de Paraisópolis, foi solicitada a realização de vistoria técnica no imóvel onde funcionava a Escola Estadual “Cel José Otávio Rosa”, localizada na Rua Barão de Camanducaia 118, no centro da cidade de Conceição dos Ouros, com a finalidade de averiguar o seu estado de conservação, bem como a existência de valor cultural, a fim de instruir o Procedimento Preparatório Preliminar nº 03/2008.

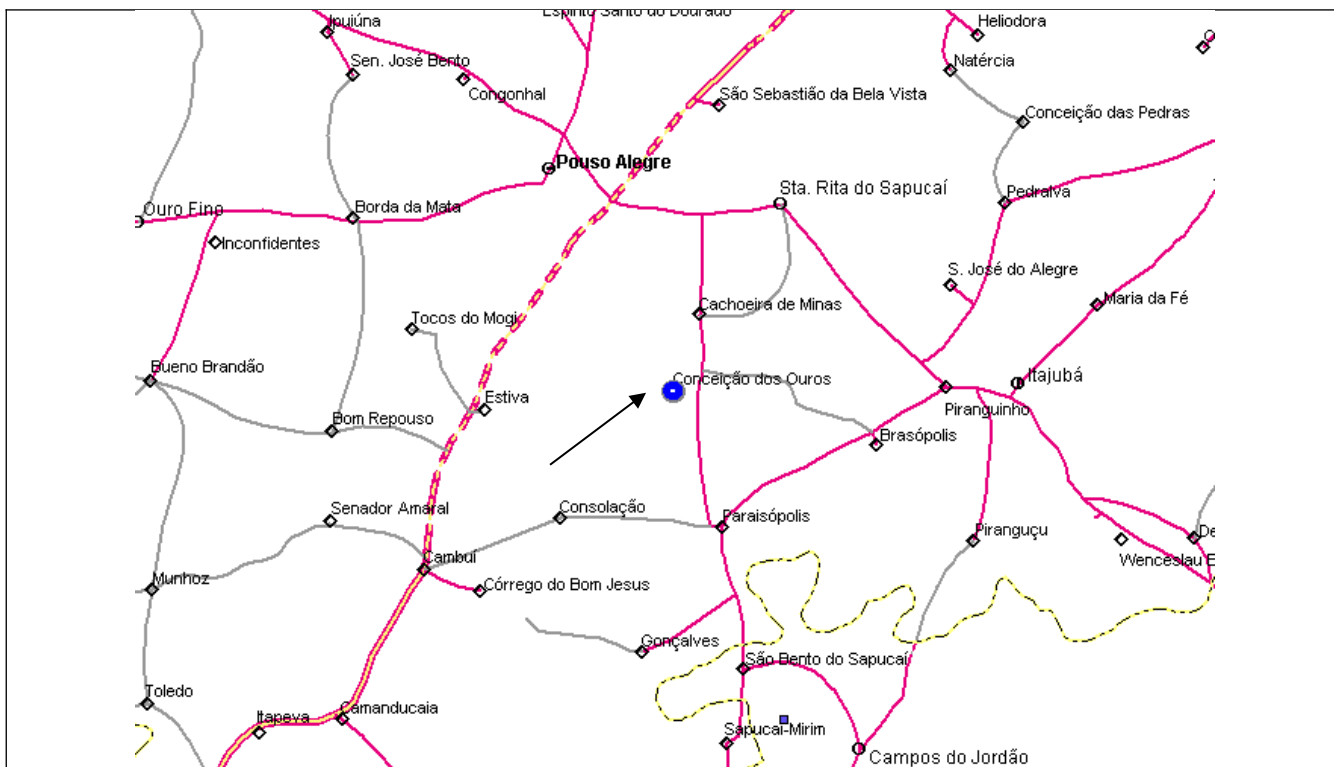


Figura 01 - Mapa de localização do município de Conceição dos Ouros

2 – METODOLOGIA

Para elaboração do presente Laudo de Vistoria foram usados os seguintes procedimentos técnicos:

- Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo;
- Consulta ao livro “Salve Ouros cidade querida”¹;

¹ CAMPOS, Mercedes Carvalho. “Salve Ouros cidade querida”. Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros. Administração 2001/2004. 2002





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- Entrevista com Paulo Araújo de Almeida, arquiteto, ex-morador de Conceição dos Ouros e autor do livro “Arqueologia em Conceição dos Ouros”;
- Entrevista com a Sra. Vera Lúcia de Freitas Carvalho, ex-aluna e ex-professora da Escola Estadual Cel. José Otávio Rosa;
- Entrevista com a Senhora Guilhermina Carvalho Rezende, ex-aluna e ex-diretora da Escola Estadual Cel. José Otávio Rosa por 17 anos;
- Entrevista com José Joaquim Afonso, Prefeito da Cidade de Conceição dos Ouros;
- Entrevista com Dorothy Campos da Fonseca, Secretária de Educação da cidade de Conceição dos Ouros e membro efetivo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Conceição dos Ouros;
- Entrevista com Neale Mara de Freitas, historiadora, chefe do setor de Patrimônio Cultural da Cidade de Conceição dos Ouros e membro suplente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Conceição dos Ouros;

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

No dia 17 de abril de 2008, a Arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, Técnica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizou uma vistoria técnica no imóvel onde funcionava a Escola Estadual “Cel José Otávio Rosa”, localizada na Rua Barão de Camanducaia nº 118, no centro da cidade de Conceição dos Ouros.

A referida escola também é conhecida pelo nome “Grupão” e como E.E. João Ribeiro de Carvalho 2º prédio, nome este que está pintado sobre a porta de entrada do prédio, pois numa determinada época o prédio serviu de extensão à citada escola. Entretanto, o nome original é Escola Estadual Cel. José Otávio Rosa, conforme placa fixada na entrada principal do prédio.



Figura 02 – Vista geral do prédio



Figura 03 – Placa com nome da escola



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3.1- Breve histórico do Município de Conceição dos Ouros

Em meados do século XVIII, as terras sul mineiras foram desbravadas por garimpeiros à procura de ouro. Vindos de Taubaté, eles enfrentaram os obstáculos da Serra da Mantiqueira. Descobriram a “passagem do Embaú” (hoje Cruzeiro) e atingiram os vales dos rios Sapucaí, Verde e Grande. Embora leve a palavra “ouro” no nome, não foi esse o principal produto daquelas terras banhadas por rios e ribeirões. Na busca incessante pelo metal, os exploradores tiveram que se contentar com o escasso ouro de aluvião encontrado no Ribeirão dos Ouros, mas logo perceberam que a vocação daquele povoado era outra. As terras férteis produziam de tudo. No final do século XIX grandes fazendas de café, fumo e algodão se estendiam por vales e montanhas.

Um desses desbravadores foi o Major Felix da Motta Paes². Félix casou-se com Dona Lucinda Maria de Jesus com quem teve 9 (nove) filhos. Por volta de 1824, acompanhado de familiares, amigos e escravos, deixou Pouso Alto e fixou residência nas proximidades do Oratório das Dores, em terras pertencentes à Freguesia de Pouso Alegre.

Félix da Motta Paes adquiriu terras junto ao oratório das Dores, onde, aos trinta anos de idade, desbravou matas virgens, iniciou atividades agropastoris e tornou-se líder e conselheiro de seus contemporâneos.

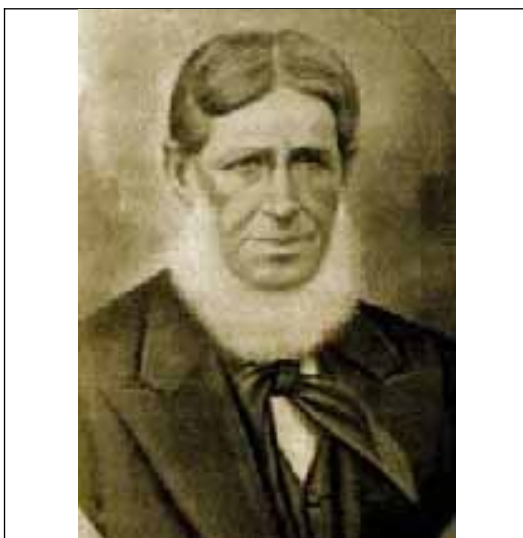


Figura 04 – Major Felix da Motta Paes

O Oratório das Dores raramente recebia visita de um sacerdote. Os habitantes da região freqüentavam a Freguesia de Pouso Alegre, a seis “léguas” de distância. Os fazendeiros Felix da Motta Paes e Inácio Costa Rezende resolveram construir uma capela junto ao Ribeirão dos Rezendes, na divisa de suas propriedades, doando o terreno para formação do patrimônio. O plano foi desfeito, sem que o motivo fosse esclarecido.

Inácio, sozinho, construiu uma capela dedicada a São João Batista, próxima ao local anteriormente combinado, e a primeira missa celebrada foi em 1º de janeiro de 1854. Félix e

² Major Félix da Motta Paes nasceu em Lorena – SP, em 1974.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Lucinda construíram outra capela, dedicada a Nossa Senhora da Conceição, no local conhecido por Barra dos Ouros, ponto onde as águas do Ribeirão dos Ouros encontram as do Rio Sapucaí Mirim. Dispostos a cumprir as etapas necessárias ao reconhecimento da capela pelas autoridades religiosas, em 24 de abril de 1854, eles assinaram a escritura de doação do terreno de doze alqueires, a fim de servir de “patrimônio” à padroeira da Capela Barra dos Ouros. A doação de terreno para construção de uma capela era comum nos séculos XVIII e XIX e, em volta da capela, geralmente formava-se um povoado. A primeira missa foi celebrada pelo padre João Dias de Quadros Aranha em dezembro de 1854. A Provisão de Bênção da Capela – autorização para ministrar os sacramentos e ofício divino – foi concedida por D. Antônio Joaquim de Melo, da Diocese de São Paulo, aos 13 de dezembro de 1854. Sob a proteção de Nossa Senhora, foi lançada a semente do que viria a ser a cidade de Conceição dos Ouros.

Conceição dos Ouros foi elevada a Distrito de Paz em 1860, por Carlos Carneiro Campos, Presidente da Província de Minas Gerais. Em 1861, Major Félix da Motta Paes, requereu a elevação do povoado à Capela Curata (dirigida por cura ou padre), o que ocorreu em 1862.

Em 17 de dezembro de 1865, Major Félix da Motta Paes providenciou a avaliação das terras do patrimônio e do seu rendimento anual, bem como a demarcação da sua área. Cumpridas as exigências legais, a capela estava apta a ser elevada a freguesia³. A elevação se deu em 02 de janeiro de 1866 e sua instituição canônica em 26 de junho do mesmo ano.

Pela Lei Provincial nº 1270 de 02 de janeiro de 1866, a Capela de Ouros passou a Constituir o Distrito de Conceição dos Ouros, pertencente ao município de Pouso Alegre. Em 15 de julho de 1872, pela Lei Provincial n.º 1882, foi criado o município de Paraisópolis. O Distrito de Conceição dos Ouros foi desmembrado de Pouso Alegre e anexado ao novo município. Na década de 40, a população ourensense se julgava econômica e socialmente preparada para conquistar sua autonomia política. E a Lei Estadual nº 336, que concedeu Emancipação Política a Conceição dos Ouros, foi promulgada em 27 de dezembro de 1948. A instalação do município se deu no dia 1º de janeiro de 1949, mas a população ourensense comemora sua Emancipação no dia seis de Agosto.

Outro fator histórico importante da cidade de Conceição dos Ouros foram os achados arqueológicos. As montanhas sul-mineiras foram habitadas pelos índios Cataguás ou Catauás da nação Jê ou Tapuia. Os vestígios arqueológicos encontrados em Conceição dos Ouros atestam a presença de índios Tupiguaranis.

3.2 – Histórico do imóvel

As Escolas Reunidas “Cel José Otávio Rosa” foram instaladas em 6 de fevereiro de 1947, no local onde hoje se localiza a Prefeitura Municipal, sob a direção da professora Maria Amélia de Souza Matos.

Devido às precárias condições do prédio, o mesmo foi demolido no início dos anos cinqüenta e as aulas foram transferidas para a casa de Dona Irene. O novo prédio foi

³ Freguesia – termo de origem lusa, que corresponde a paróquia e era usado tanto do ponto de vista eclesiástico quanto político.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

construído na gestão do Prefeito João Silvério Rosa, em terreno doado pelo Sr. Antônio Araújo Novaes Junior, na rua Barão de Camanducaia.

O prédio da escola foi construído por Olímpio Vilas Boas que edificou importantes obras públicas e particulares na cidade de Conceição dos Ouros, como, por exemplo, a torre e o “novo corpo” da igreja, o prédio da Prefeitura Municipal e o Cine Ouros, bem imóvel tombado pelo município. Como relatam os moradores da cidade “Olímpio não era filho de Ouros, mas Ouros é sua filha, tantos e tão importantes são os trabalhos que aqui executou”. Pelo carinho que dedicou à cidade, o sr Olímpio Vilas Boas é considerado o “Construtor da cidade”.

O prédio foi inaugurado em 8 de março de 1954, sob a direção da professora Maria José Rosa (Dona Rosinha). Assim as Escolas Reunidas deram lugar ao “Grupo Escolar Cel. José Otávio Rosa”, primeira escola estadual da cidade.

A Professora Guilhermina Carvalho Rezende foi diretora da escola por 17 anos, assumindo o cargo em setembro de 1971. Em entrevista com a arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, esta senhora relatou que, em sua gestão, o prédio foi ampliado com a ajuda da comunidade de Conceição dos Ouros, sem o auxílio do governo do Estado. Foram construídas a Sala dos Professores e a sala do pré-escolar. O dinheiro arrecadado foi proveniente de eventos culturais (peças de teatro, apresentações e quermesses⁴) onde toda a comunidade participou ativamente. A união e a participação da comunidade escolar permitiram a aquisição de instrumentos e uniformes da fanfara (1979), equipamentos variados, jogos pedagógicos e livros para a biblioteca. O acervo da biblioteca e videoteca da escola era consultado por toda a comunidade de Conceição dos Ouros e por pessoas de outras localidades.

Na gestão da professora Mercedes Carvalho Campos, o prédio passou por nova reforma, com acréscimo das salas da biblioteca e videoteca e nova divisão das salas da administração e professores.

A Escola Estadual “Cel. José Otávio Rosa” teve atuação marcante nos acontecimentos sociais, cívicos e culturais de Conceição dos Ouros. Na escola havia apresentações de shows, peças de teatro e desfiles da Semana da Pátria. Todos participavam da organização dos espetáculos, desde os serventes até a diretora e os pais dos alunos. No desfile de Sete de Setembro, os alunos usavam trajes típicos e desfilavam pelas ruas da cidade. Inicialmente, as apresentações eram voltadas para os alunos e seus pais, mas depois passaram a ser apresentadas para toda a comunidade, devido o interesse de todos em assistir aos espetáculos. Muitas vezes o espaço da escola tornou-se pequeno para todas as pessoas interessadas e as apresentações passaram a se realizar no cinema da cidade, sempre com a lotação esgotada e muitas vezes com duas ou mais sessões.

Durante 51 anos, a Escola Estadual Cel. José Otávio Rosa cumpriu, com êxito, sua missão de educar. Grande parte dos ourensenses estudou na escola e se tornaram homens e mulheres bem sucedidos. Em fevereiro de 1998, com a municipalização do ensino e fusão das escolas estaduais de 1^a a 4^a séries, a escola encerrou suas atividades e o prédio passou a ser utilizado como extensão da escola João Ribeiro de Carvalho. Os frutos de seu trabalho permanecerão na memória dos que participaram de sua existência.

⁴ Bazar ou feira beneficente, em geral com leilão de prendas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Com o encerramento das atividades da escola, acabou também a tradição das festas que eram realizadas, o que deixou um vazio na tradição e na vida cultural da cidade.

Seguem algumas fotografias antigas da escola e de alguns eventos realizados na mesma.

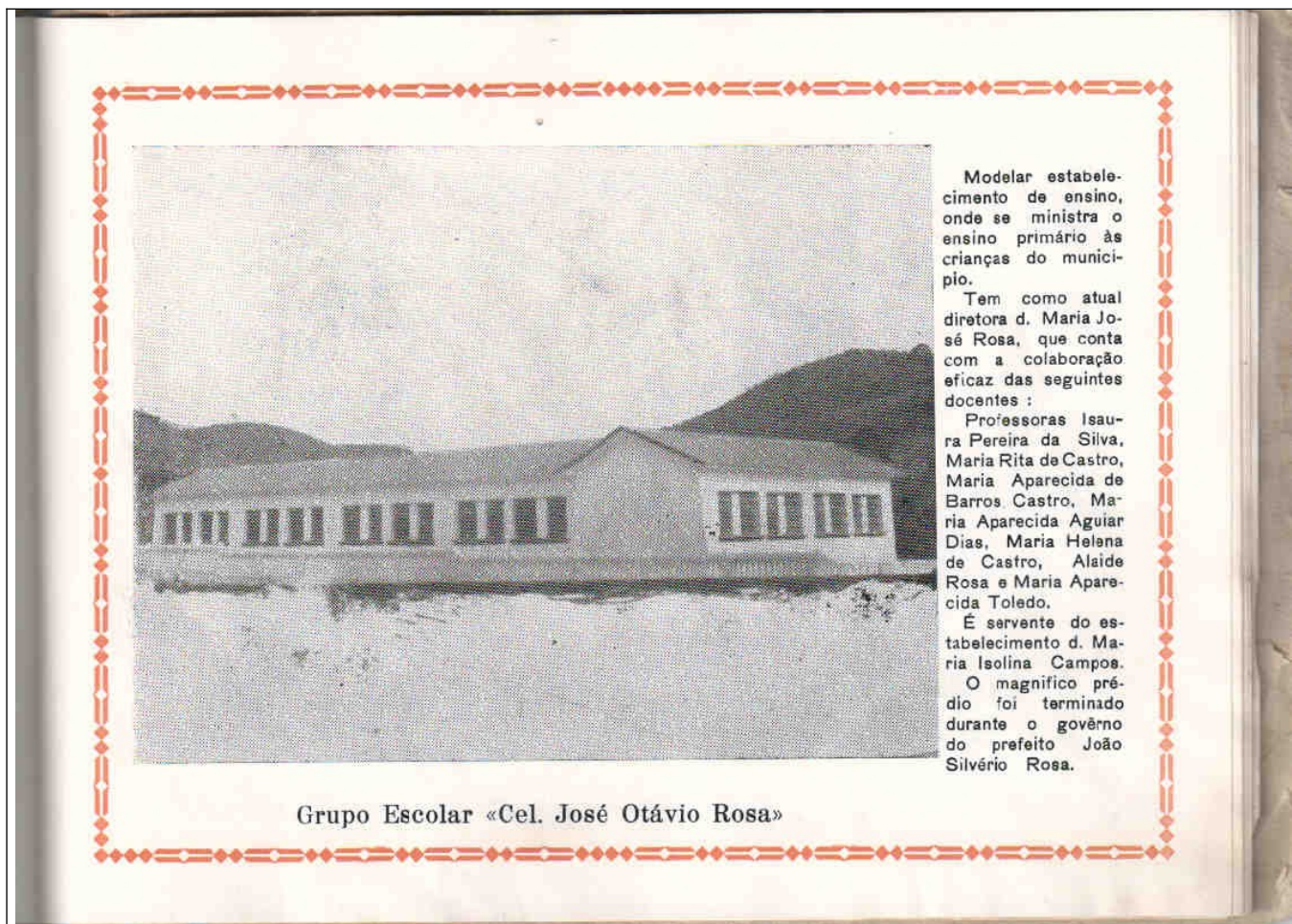


Figura 05 – Fotografia antiga do prédio da escola, que foi publicada em livro comemorativo do centenário da cidade de Conceição dos Ouros – 1854 / 1954.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 06 – Apresentação no pátio central da escola



Figura 07 – Preparação para desfile de festa junina em frente à escola. Observa-se o gradil frontal da escola no fundo da fotografia, atrás das pessoas.



Figura 08 – Apresentação no pátio interno da escola



Figura 09 – Fotografia de aluno

4 - ANÁLISE TÉCNICA

4.1 – Descrição arquitetônica

A edificação analisada localiza-se na Rua Barão de Camanducaia nº 118, no centro da cidade de Conceição dos Ouros, próxima ao prédio da Prefeitura Municipal, da praça principal da cidade e do Cine Ouros, bem imóvel tombado pelo município (a rua Barão de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Camanducaia, onde se localiza o prédio da escola, é o limite do perímetro de entorno deste bem tombado).

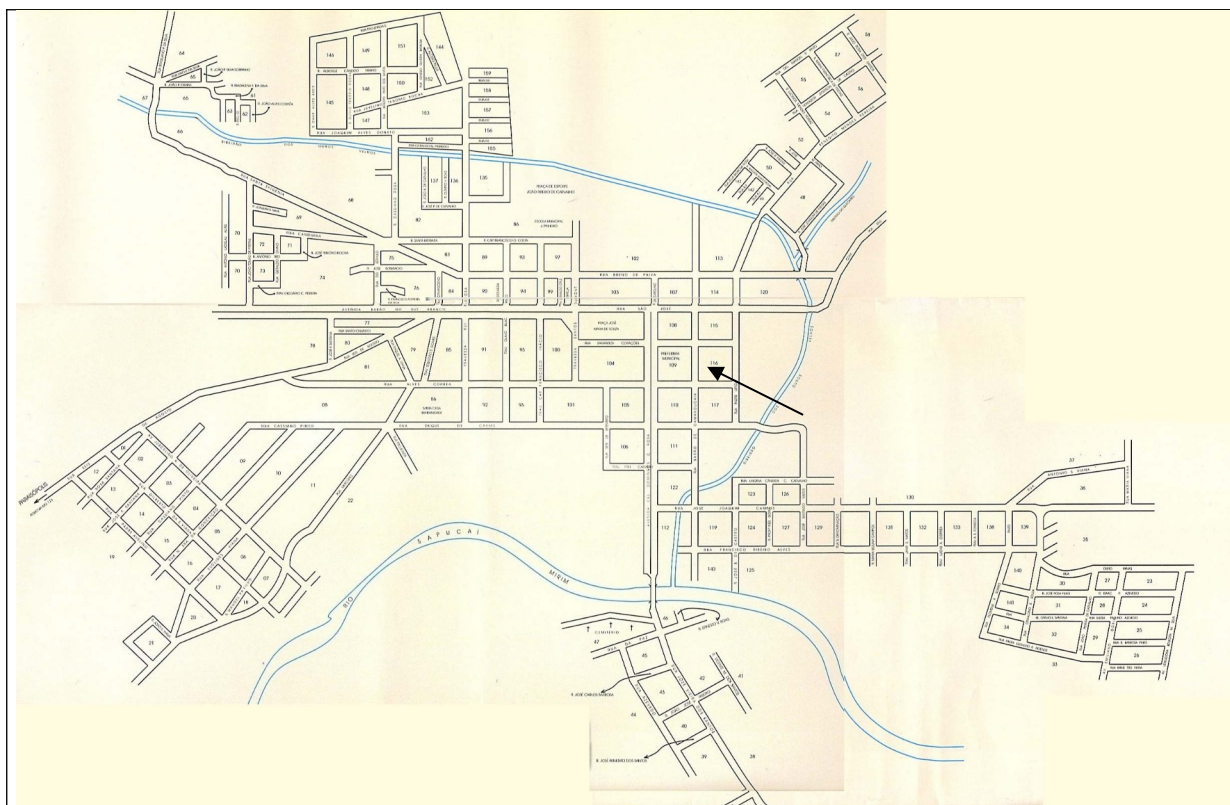


Figura 10 – Mapa da cidade de Conceição dos Ouros e localização do bem imóvel.

A escola encontra-se desativada e o prédio abandonado há aproximadamente oito anos. De acordo com relatos das pessoas entrevistadas, o processo de degradação do imóvel se intensificou nos últimos quatro anos, devido o abandono e a falta de uso adequado.

O prédio da escola foi doado⁵ pelo Estado ao município em setembro de 2007, para ser utilizado na construção de unidade escolar. A cópia da escritura de doação está anexada a este documento.

O prédio da escola Cel. José Otávio Rosa é um bem imóvel de interesse de proteção cultural e encontra-se contemplado no plano de inventário da cidade, com previsão para ser inventariado no ano de 2008. Atualmente, não há nenhuma proteção legal ao imóvel.

O lote onde a edificação está localizada possui 2150 m² de área total, é plano e ocupa meio quarteirão. A frente do lote está voltada para a rua Barão de Camanducaia e tem extensão de 67,90 metros; a lateral direita, voltada para a Rua Alves Corrêa tem extensão de 32,80 metros; a lateral esquerda, voltada para a Rua Sagrados Corações tem extensão de 31,00 metros; os fundos, que fazem divisa com lote particular, tem extensão de 66,90 metros.

⁵ Doação autorizada pela Lei nº 16442 de 12 de dezembro de 2006.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A edificação possui apenas um pavimento e partido em “U”, com pátio central que está localizado no centro do terreno. O partido original era em forma de “L” e se modificou devido os acréscimos em épocas posteriores.

A edificação possui afastamento frontal de 6 (seis) metros e afastamentos laterais de aproximadamente 8 (oito) metros. Entre o pátio central e a divisa com o vizinho dos fundos há área livre e descoberta.



Figura 11 – Fachada frontal



Figura 12 – Fachada lateral direita



Figura 13 – Fachada lateral esquerda.



Figura 14 –
Afastamento frontal



Figura 15 – Afastamento lateral esquerdo



Figura 16 – Pátio central e área livre nos fundos do terreno.

O fechamento do terreno é feito por muro de alvenaria de tijolos e pedras na parte inferior e balaústres na parte superior.

Internamente, os espaços são setorizados de acordo com as funções. À esquerda, estão a secretaria e sala de professores, sendo que parte deste bloco foi construído em época posterior à inauguração do prédio. Próximo a esta área estão a cantina e os vestiários (masculino e feminino), também acréscimos, ligados ao bloco da secretaria / sala de professores por uma área coberta. As salas de aula estão à direita e se desenvolvem em torno do pátio interno descoberto, sendo ligadas através de um corredor de circulação coberto. Ao todo são 8 (oito) salas de aula, sendo que duas delas são acréscimos à construção original.

Há outros elementos presentes na escola, que são alterações ocorridas ao longo do tempo. O portão de acesso em ferro trabalhado foi substituído por outro em chapa metálica.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Originalmente, não existia a mureta que divide o caminho de acesso do afastamento frontal. Nesta área livre havia flores e horta.

O sistema construtivo utilizado é alvenaria auto-portante de tijolos maciços. As paredes são rebocadas e pintadas, algumas delas com motivos infantis.

A cobertura, que possui enquadramento de madeira e vedação em telhas francesas, é de duas águas em cada bloco, formando rincões no encontro destes. Possui beirais simples, com extensão da laje até o final das telhas, exceto nas áreas construídas posteriormente, onde o beiral é de telhas e madeiramento aparentes.

Possui aberturas em ritmo nas fachadas, com peitoril avançado unindo as janelas duas a duas. As janelas são retangulares com vergas retas e possuem vedação de esquadrias metálicas com vidro martelado. O sistema de abertura é basculante, exceto nas áreas construídas posteriormente, onde foram utilizadas janelas de correr, também metálicas. Foram colocadas grades sobre as janelas da secretaria, devido à falta de segurança no local, descaracterizando a originalidade da edificação. As portas são de madeira de uma folha de abrir, entretanto muitas delas foram roubadas / extraviadas.



Figura 16 – Fechamento do lote: muro de alvenaria de tijolos e pedra com balaústres.



Figura 17 – Vista da fachada frontal, muro de fechamento e portão de acesso.



Figura 18 – Vista do acréscimo bloco de salas de aula, com pintura em motivos infantis.

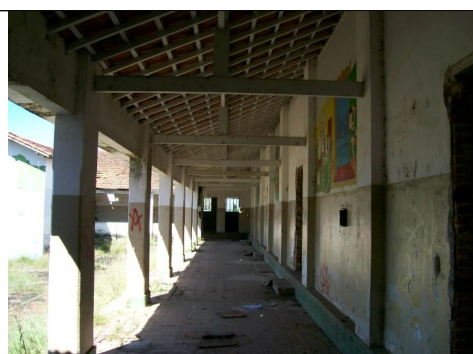


Figura 19 – Corredor de circulação que dá acesso às salas de aula.



Figura 20 – Área da cantina e vestiários à esquerda, secretaria e sala de professores ao centro e corredor para salas de aula à direita.



Figura 21 – Esquadrias padrão da edificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Grande parte dos acabamentos originais está preservada, como por exemplo, o piso de ladrilho hidráulico existente no corredor de acesso às salas de aula. O corredor de acesso à escola é de piso cerâmico, bem como o piso da cantina e vestiários. As salas da secretaria e de professores possuem piso de tacos de madeira. Este mesmo acabamento estava presente nas salas de aula, entretanto foram retirados em reforma recente feita na escola e substituídos por piso de cimento queimado, igual ao existente nas salas de aula do acréscimo feito após a inauguração do prédio.



Figura 22 – Piso de ladrilho hidráulico.

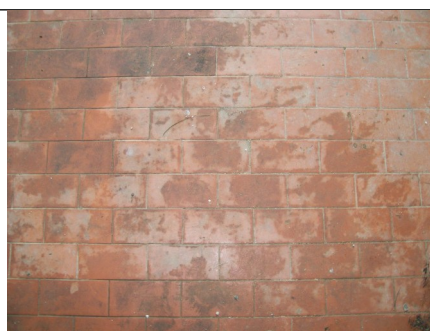


Figura 23 – Piso cerâmico.



Figura 24 - Piso de tacos.

Os forros são de lambris de madeira, exceto nas salas de aulas acrescentadas, onde existe laje plana, rebocada e pintada. Nos corredores e no espaço coberto da cantina não há forros, ficando a estrutura do telhado e as telhas aparentes.



Figura 25 – Forro de lambris de madeira.



Figura 26 – Forro de telhas vãs no corredor de acesso às salas de aula



Figura 27 – Forro de telhas vãs no espaço livre próximo ao corredor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

	aula.	vestiário e cantina.
--	-------	----------------------

As salas de aula da construção original são amplas, medindo 7,50 metros x 5,30 metros, totalizando uma área de 39,75 m². Há 4 (quatro) janelas em cada sala, o pé direito é de 3,56 metros, o que favorece a ventilação, tornando as salas de aula bastante arejadas e iluminadas. Há lambris de madeira a meia altura nas paredes e os rodapés são de argamassa. Há degraus no acesso às salas de aula.



Figura 28 – Sala de aula da construção original



Figura 29 – Salas de aula do acréscimo.

A estrutura do prédio encontra-se em bom estado de conservação. O abandono e a falta de uso resultaram na deterioração do imóvel e no mau uso da edificação, acelerando o processo de degradação do imóvel. De acordo com relatos de moradores da região, o espaço vem sendo utilizado de forma inadequada, principalmente para prostituição e consumo de drogas.

Em geral, o estado de conservação do prédio é regular e necessita de obras de restauração⁶, visando ações criteriosas e tecnicamente adequadas à conservação⁷ e manutenção⁸.

Segue abaixo o levantamento fotográfico, bem como comentários a respeito da situação constatada.

O telhado encontra-se danificado, apresentando destelhamento em alguns trechos, o que deixa o imóvel exposto a intempéries e permite o acesso de pássaros, acelerando sua

⁶ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

⁷ Conservação: intervenção voltada para a manutenção das condições físicas de um bem, com o intuito de conter a sua deterioração. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

⁸ Manutenção: Operação contínua de promoção das medidas necessárias ao funcionamento e permanência dos efeitos da conservação. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

degradação. Há vários pontos de infiltração e em alguns trechos o forro de lambris se deteriorou devido à umidade.



Figura 30 – Telhas soltas e marcas de infiltração

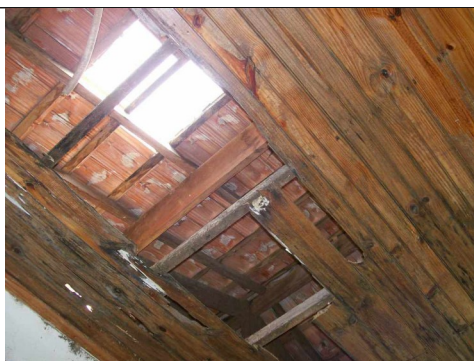


Figura 31 – Telhas soltas e forro de lambris em mau estado de conservação.



Figura 32 – Forro de lambris de madeira que desabou.

O estado de abandono facilita o acesso ao prédio e as ações de vandalismo. Há pichações em várias paredes do prédio, várias portas foram furtadas e os vidros das janelas foram quebrados. Na cantina e nos vestiários vários elementos e louças foram retirados. Grande parte da fiação elétrica foi furtada e há fiação exposta, o que expõe o imóvel a riscos de incêndio. Este risco é aumentado devido a presença de grande quantidade de papéis e livros jogados no chão e de moradores de rua, que utilizam o edifício durante a noite. Vários “tocos” de cigarro e fezes humanas foram encontrados no piso do imóvel



Figura 33 - Pichações



Figura 34 – Pichação e falta de esquadria



Figura 35 – Vidros quebrados



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 36 – Louças furtadas.



Figura 37 - Cantina



Figura 38 – Fiação exposta



Figura 39 – Colchão encontrado dentro de armário, indicando o uso do imóvel à noite.



Figura 40 – Grande quantidade de livros e papéis, o que agrava o risco de incêndios.

Parte do muro frontal desabou, em alguns trechos há descolamento do revestimento, deixando os tijolos de barro expostos e percebe-se a presença de bolor, descolamento e sujidades da pintura.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 41 – Trecho do muro que desabou



Figura 42 – Descolamento do revestimento do muro



Figura 43 – Bolor e sujidades no muro.

As fachadas encontram-se com sujidades e descolamento de pintura. Além disso, foi verificado que a edificação recebeu várias demãos de tinta. Há plantas invasoras, mato, acúmulo de resíduos e de entulho, o que facilita a proliferação de insetos, roedores, répteis e escorpiões.



Figura 44 – Sujidades e descolamento de pintura



Figura 45 – Plantas invasoras.



Figura 46 – Mato e entulho.

5 – CONCLUSÕES

O bem imóvel vistoriado é portador de referência à identidade e à memória dos moradores da cidade de Conceição dos Ouros. Além de ser a primeira Escola Estadual da cidade, onde estudaram muitos ourensenses ilustres, o prédio é um exemplar de edificação construída há mais de cinco décadas por Olímpio Vilas Boas, que é considerado o “Construtor da cidade”.

A Escola Estadual “Cel. José Otávio Rosa” teve atuação marcante nos acontecimentos sociais, cívicos e culturais de Conceição dos Ouros. Com o encerramento das atividades da escola, acabou também a tradição das festas que eram realizadas, o que deixou um vazio na tradição e na vida cultural da cidade.

A relevância do imóvel vistoriado, como parte do contexto cultural é reconhecida pelo Poder Público quando o bem é citado no plano de inventário da cidade como de interesse



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

cultural a ser inventariado no ano de 2008. Além disso, o imóvel encontra-se no limite da delimitação do perímetro de entorno do Cine Ouros, bem tombado pelo município, cujas diretrizes para esta área são o impedimento de modificações urbanísticas que descaracterizem a área delimitada e a conservação e manutenção das estruturas arquitetônicas presentes na área.

De acordo com o Prefeito Municipal e a Secretária de Educação, na reunião da Primeira Conferência Municipal de Educação do município de Conceição dos Ouros, realizada em dezembro de 2005 com a presença de várias pessoas da comunidade, foi apresentado e discutido o Plano Decenal de Educação. Nesta data, foi aprovada a construção de uma escola na Rua Barão de Camanducaia, no local onde está o edifício da Escola Cel. José Otávio Rosa. Conforme verificado em visita às escolas, a cidade é carente de uma edificação escolar adequada para tal fim. Atualmente, os alunos estudam em um espaço adaptado debaixo das arquibancadas do ginásio da cidade, inadequado para atividades escolares e sem área de recreação para os alunos. Entretanto, o edifício da Escola Cel. José Otávio Rosa poderá ser perfeitamente utilizado para as atividades escolares, após reforma / restauração / ampliação, não sendo necessária a demolição do mesmo, uma vez que a estrutura do prédio encontra-se em boas condições.

O prédio já passou por outras intervenções anteriores, com acréscimos de espaços necessários ao funcionamento da escola. Os acréscimos se harmonizam com o conjunto do edifício, não descaracterizando o bem.

Um projeto arquitetônico bem elaborado poderá adequar o espaço para ser novamente utilizado e novos acréscimos poderão ser edificados nas áreas remanescentes do terreno, principalmente nos fundos. Os acréscimos deverão ser elaborados de modo que se mantenha a harmonia do conjunto, mantendo a percepção de que a intervenção foi feita em outro momento histórico. A reforma / restauração / ampliação do edifício será menos dispendiosa para o município se comparada com a demolição do prédio e construção de um novo no local.

Deverá ser feita a proteção do bem, iniciando pelo inventário, uma vez que o imóvel é portador de referência à memória da comunidade.

Concluindo, o prédio da escola Cel. José Otávio Rosa deverá ser preservado, dada a sua importância histórica e de seu simbolismo para a memória coletiva. É necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração⁹, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção, contemplando modificações internas e acréscimos para adequar a edificação ao uso escolar proposto. Desta maneira, a cidade ganhará um novo edifício escolar, adaptado às exigências necessárias e, ao mesmo tempo, mantém viva a memória de todos os acontecimentos ocorridos no antigo “Grupão”, com a preservação do bem portador de referência à memória dos cidadãos ourensenses, em benefício das gerações presentes e daquelas que ainda estão por vir.

⁹ Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

5.1 – Principais providências para restauração e conservação

- Como medida preventiva, a área do edifício deverá ser isolada para evitar o vandalismo e o mau uso, que aceleram o processo de degradação do imóvel. A capina da área no entorno e a limpeza do imóvel também são medidas emergenciais, para evitar a proliferação de animais.
- O bem deverá ser inventariado.
- Deverá ser elaborado projeto de restauração contemplando modificações necessárias para adequar a edificação ao uso escolar proposto. No projeto deverá ser considerada a acessibilidade dos portadores de deficiência.
- Deverá ser feita revisão geral em todo madeiramento e telhas remanescentes da cobertura, com substituição de peças e telhas comprometidas e / ou em mau estado de conservação.
- Os forros de madeira devem ser recompostos e recuperados.
- Os pisos de tacos e ladrilhos hidráulicos devem ser recuperados, com recomposição das peças faltantes.
- Recomposição do muro frontal.
- Deverá ser feita prospecção pictórica das esquadrias, do muro e da alvenaria da edificação, por técnico especializado, para posterior recuperação das pinturas externas e internas. As fissuras na alvenaria deverão ser corrigidas.
- Deverá ser feita uma revisão de todas as esquadrias, com substituição de peças danificadas e vidros quebrados ou inexistentes e as ferragens deverão ser recuperadas. As portas faltantes deverão ser recolocadas, procurando seguir o modelo original utilizado.
- Deverá ser desenvolvido um projeto elétrico e outros complementares necessários ao novo uso do imóvel após a recuperação.
- Reforma da cantina e dos vestiários com recomposição dos elementos faltantes e revisão de toda instalação hidráulica.
- Deverão ser tomadas medidas que promovam segurança ao local, para posterior retirada dos acréscimos existentes (grades) que descaracterizam o imóvel.
- Logo após as obras, deverá ser dado uso ao imóvel de forma a se garantir o seu funcionamento e manutenção periódica.

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos. Segue este laudo, em 18 (dezoito) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2008.



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Andréa Lanna Mendes Novais
Técnica do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D

Karol Ramos Medes Guimarães
Técnica do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785

